

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 44/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde concedida à Promotora de Justiça Maria das Graças do Monte Teixeira, titular da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, conforme Portaria PGJ/PI nº 23/2019,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Ato PGJ/PI nº 835/2018, a primeira substituição da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina compete à 31ª Promotoria de Justiça de Teresina,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar a licença da titular, no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2019.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça